

## **Relatório Semestral da Atividade da Comissão Especializada Permanente**

### **Transportes e Mobilidade**

#### **6.ª Comissão**

O presente relatório, no cumprimento do estabelecido no regimento da Assembleia Municipal de Almada, tem como objetivo demonstrar a atividade da Comissão supramencionada no primeiro semestre do ano 2023.

Assim,

Na reunião ocorrida aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Assembleia Municipal de Almada, por solicitação dos cidadãos representantes da petição pública “Pela supressão do pagamento de portagens até ao nó da Queimada na A33”, foi apresentada esta mesma petição que data de 2012, considerando os prejuízos para os moradores de várias zonas da Charneca da Caparica. Os cidadãos manifestaram a sua indignação sobre o que consideram um abuso para os utilizadores da A33 residentes na Charneca da Caparica. A petição apresentada na Assembleia da República obteve como conclusão final um parecer que não vai ao encontro do reivindicado.

Ficou o compromisso por parte dos deputados municipais de procurar soluções para a situação apresentada, assumindo a Comissão o agendamento de reuniões com várias entidades com competência nesta matéria.

Conforme consta na ata n.º 12/XIII-2.º/2021-25, as matérias apresentadas nessa reunião foram apreciadas pela Comissão.

Na reunião ocorrida aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nas instalações do Ministério das Infraestruturas, na qual a Comissão foi recebida pelo

Secretário de Estado, Frederico Francisco, foram abordadas diversas matérias na área da mobilidade e transportes, nomeadamente a questão sobre a abolição das portagens na A33, a ponte rodoferroviária Chelas-Barreiro, a possível travessia Algés-Trafaria, a extensão do metro ligeiro de superfície à Costa da Caparica e a estação ferroviária em Vale Flores.

Sendo consensual por parte dos deputados da Comissão o investimento público necessário num conjunto de equipamentos e infraestruturas que trariam benefícios à mobilidade, ambiente e desenvolvimento regional no quadro da Área Metropolitana de Lisboa e da Península de Setúbal, ligando a margem norte com o arco ribeirinho sul, a questão da eliminação das portagens na A33 é admitida como possível, por parte do Secretário de Estado, mas no quadro da nova negociação com a eventual deslocalização do pórtico do nó da Queimada, pois em toda a extensão da via, tal opção, traria perda de receitas para a empresa concessionária.

Sobre a extensão do metro ligeiro de superfície à Costa da Caparica e da construção da estação ferroviária em Vale Flores serão admitidas estas possibilidades no âmbito da abertura da negociação com os concessionários gestores deste modo de transporte.

Conforme consta na ata n.º 13/XIII-2.º/2021-25, as matérias apresentadas nessa reunião foram apreciadas pela Comissão.

Na reunião realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, na Assembleia da República, os deputados municipais foram recebidos pela 6.ª Comissão parlamentar, para abordar a questão da abolição do pagamento de portagem no nó da Queimada na A33, na Charneca da Caparica.

Da intervenção dos deputados municipais ficou clara a intenção de repensar a deslocalização deste nó especificamente, sendo objetivo de algumas forças políticas que toda a extensão da A33 seja isenta do pagamento de portagem, considerando a lógica de desenvolvimento regional, melhoria da mobilidade e qualidade ambiental, corroborada pela maioria dos deputados da Assembleia da República, embora referindo a questão de negociação com a concessionária desta via seja complexa, o que impede

que seja atendida a reivindicação dos utilizadores da A33 e população residente nas zonas abrangidas pelos pórticos.

Em conclusão desta audição, ficou estabelecido por parte dos deputados municipais que irão continuar a desenvolver contactos com as entidades competentes para encontrar soluções sobre esta matéria específica, assim como sobre outras questões relacionadas com o desenvolvimento de um plano de mobilidade e transportes na Área Metropolitana de Lisboa onde o Concelho de Almada se insere.

Conforme consta na ata n.º 14/XIII-2.º/2021-25, as matérias apresentadas nessa reunião foram apreciadas pela Comissão.

Almada, 26 de junho de 2023

O Presidente da Comissão

Luís Filipe Almeida Palma